



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

**9ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa**

**7 de junho de 2022**

**Ata da Vigésima Sétima Sessão Extraordinária**

Às dezessete horas e vinte minutos do dia sete do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Extraordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pelos Senhores Deputados Jair Farias, Primeiro-Secretário, e Elenil da Penha, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Gutierrez Torquato, Ivory de Lira, Jair Farias, Léo Barbosa, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Luana Ribeiro, Valderez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Valdemar Júnior. Estavam ausentes os Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Issam Saado, Jorge Frederico, Nilton Franco, Olytnho Neto, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

“c” do Regimento Interno, submeteu a Ata da Sessão anterior à apreciação do Plenário, a qual foi aprovada. Não havendo Expedientes a serem lidos, Matérias a apresentar, nem oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 622/2022, de autoria do Senhor Deputado Nilton Franco, anexado aos Projetos de Lei número 673/2022 e 676/2022, de autoria dos Senhores Deputados Professor Júnior Geo e Olyntho Neto, respectivamente, que “dispõe sobre o reconhecimento do risco da atividade, e a efetiva necessidade do porte de armas aos vigilantes de empresa de segurança privada do Estado do Tocantins”, o qual votado, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezessete horas e vinte e quatro minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

*1º Secretário*

*Presidente*

*2º Secretário*